

Boletim de Serviço
nº 165, de 05 de outubro de 2020

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 490/2020, de 29 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 491/2020, de 30 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 492/2020, de 01 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI Nº 495/2020, de 01 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI Nº 502/2020, de 02 de outubro de 2020.....	6
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI Nº 493/2020, de 01 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI Nº 496/2020, de 01 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI Nº 498/2020, de 02 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI Nº 499/2020, de 02 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI Nº 501/2020, de 02 de outubro de 2020.....	10
CONSTITUIÇÃO	12
Portaria-SEI Nº 494/2020, de 01 de outubro de 2020.....	12
CANCELAMENTO.....	12
Portaria-SEI Nº 497/2020, de 02 de outubro de 2020.....	12
CALENDÁRIO 2020.....	13
Portaria-SEI Nº 500/2020, de 02 de outubro de 2020.....	13
RETIFICAÇÃO	14
Portaria-SEI Nº 422/2020, de 11 de agosto de 2020.....	14
Portaria-SEI Nº 503/2020, de 05 de outubro de 2020.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 490/2020, de 29 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar MARIANE GARLET RUVIARO, matrícula Siape nº 1400250, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/11/2020 a 13/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 491/2020, de 30 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE PATRICIA ARANTES, matrícula Siape nº 2380528, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 27/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 492/2020, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1683629, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 495/2020, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA MOUSINHO TAVARES, matrícula Siape nº 3034398, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 16/11/2020 a 29/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 502/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO MARQUES COELHO, matrícula Siape nº 3015432, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR JURÍDICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 13/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 493/2020, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 11/2020. Pregão Eletrônico nº 036/2020, Objeto: Fornecimento de tiras de glicose para teste de HGT, com comodato de equipamento. Contratada: G. GOTUZZO E CIA LTDA - CNPJ nº 87.651.345/0001-93, instituída pela Portaria-SEI nº 416/2020, de 06 de agosto de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnico do Contrato:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Técnico do Contrato:

- João Batista da Silva Maciel, SIAPE 2354714.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933.

Fiscal Técnico do Contrato:

- Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 1863759.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 496/2020, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 1097716.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Camila Rose Guadalupe Barcelos, SIAPE 3520304;

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 1097495;
- Daniele de Farias Wille, SIAPE 3034554;
- Fabiane Perez, SIAPE 1245468 (Secretária);
- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 1081222;
- Leandro Farias Rodrigues, SIAPE 3015456 (Coordenador);
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 8409304;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 6409268.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 498/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 480/2020, de 23 de setembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

.- Kátia Henrique Bastos - Siape: 2347741.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

- Taciane Costa Rodrigues - Siape: 2348061.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Ana Cristina Batista Lino - Siape: 1286777;

- Ana Marília de Souza - SIAPE: 3064172;

- Fernanda da Silva Ortiz Siape: 2411474;

- Gerusa Machado dos Santos, Siape: 3015835;

- José Paulo de Oliveira Madruga JR. SIAPE: 2411808;

- Leandre Carmem Wilot, Siape: 2059268;

- Leonardo da Costa França - Siape: 2347777;
- Letícia de Queiroz Maffei - Siape: 3033114;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana, Siape: 3041119;
- Perla Cristian Rodrigues Dorneles - Siape: 3015801;
- Vitor Wawrick SIAPE: 3034730.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 499/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho de Planejamento da Retomada das Atividades Eletivas durante a Pandemia de Covid-19 do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/Ebserh, instituído pela Portaria-SEI nº 465/2020, de 16 de setembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo, SIAPE: 1326818 (Unidade de Atenção à Saúde da Criança de do adolescente);
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE: 1311238 (Unidade de Clínica Médica);
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE: 3015944 (Unidade Covid-19).

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Coordenadora:

- Sandra Crippa Brandão, SIAPE: 1033852 (Superintendência).

Membros:

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE: 1097495 (Divisão de Enfermagem);
- Clark Theisen, SIAPE: 1748276 (Setor de Regulação e Avaliação em Saúde);
- Fábio de Aguiar Lopes, SIAPE: 1413137 (Gerencia de Atenção à Saúde);

- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt, SIAPE: 2332594 (Unidade de Cirurgia e CME);
- Filipe Giannechini Rodrigues, SIAPE: 1765078 (Unidade de Cirurgia Geral);
- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE: 3015835 (Setor de Projetos Estratégicos em Saúde);
- José Gustavo Monteiro Penha, SIAPE: 2347711 (Setor de Urgência e Emergência);
- Heruza Einsfeld Zogbi, SIAPE: 1770710 (Unidade Covid-19);
- Leandro Farias Rodrigues, SIAPE: 3015456 (Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde);
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE: 409304 (Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde);
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE: 409268 (Gerencia de Ensino e Pesquisa);
- Rafael Chiesa Avancini, SIAPE: 1274033 (Divisão Médica);
- Ricardo Mattos Luvielmo, SIAPE: 1098005 (Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 1445616 (Divisão Administrativa Financeira);
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578 (Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde);
- Tomás Dalcin, SIAPE: 2749425 (Gerencia Administrativa);
- Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 1756005 (Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar);
- Zulema Ernandes, SIAPE: 1097716 (Divisão de Gestão do Cuidado).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 501/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Sibebe Ezequiel da Silveira - SIAPE 1831260.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Gicelda Mara Ferreira da Silva - SIAPE 1350507;

- Leandro Farias Rodrigues - SIAPE 3015456.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires - SIAPE 2347723;

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 3035580;

- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 1096234;

- Ana Marília de Souza - SIAPE 3064172;

- André Viana Antunes Amaral - SIAPE 2347710;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 1311238;

- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 2347866;

- Elita Ferreira Da Silveira - SIAPE 1032688;

- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 3034465;

- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 2347933;

- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED) - SIAPE 409351;

- Fabiane Perez (Secretária) - SIAPE 1245468;

- Felipe Donato Ferreira - SIAPE 1419001;

- Gilliardia Ferreira de Moura - SIAPE 3015674;

- Heitor Silva Biondi - SIAPE 1245265;

- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 1354714;

- Leandre Carmem Wilot - SIAPE 1059268;

- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 3046272;

- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf) - SIAPE 2268498;

- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 3041119;

- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 3015138;

- Maycon Udson Miranda Moreira - SIAPE 3047774;

- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 1081079;

- Ricardo Chaves John - SIAPE 3015904;

- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 1445616;

- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 3035578;

- Rogério de Castro Marques - SIAPE 3016001;

- Vítor Wawrick - SIAPE 3034730;

- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 1756005.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 494/2020, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 0013/2020 (SEDE) - Aquisição de medicamentos diversos para enfrentamento da COVID-19, processo nº [23477.007262/2020-56](#), realizado pela UASG: 155007.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Gestor:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE nº 2347933.

Fiscal Técnico:

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE nº 3035578.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CANCELAMENTO

Portaria-SEI Nº 497/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 489/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 164 do HU-FURG/Ebserh, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CALENDÁRIO 2020

Portaria-SEI Nº 500/2020, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1 - Incluir ao Ofício-Circular - SEI nº 1/2020/SUP/HU-FURG-EBSERH como Feriados e pontos facultativos para o ano de 2020 as seguintes datas:

- 02 de fevereiro: Nossa Senhora dos Navegantes (Feriado local);
- 29 de junho: Dia de São Pedro (Feriado local);
- 10 de abril: Paixão de Cristo (Feriado com data móvel);
- 11 de junho: Corpus Christi (Ponto facultativo com data móvel);
- 20 de setembro: Revolução Farroupilha (Feriado estadual);
- 28 de outubro (Ponto facultativo).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI Nº 422/2020, de 11 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria -SEI nº 420/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 154, do dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º- Na Portaria retrocitada, na página nº 15, onde lê-se "Designar AMANDA GARCIA FABBRIS, SIAPE nº 3047464, para substituir LORENA ALMEIDA FIGUEIRA CARVALHO, SIAPE nº 1445668, na Chefia da UNIDADE DE REABILITAÇÃO, em virtude de FÉRIAS, no período de 10/08/2020 a 19/08/2020", leia-se "Designar AMANDA GARCIA FABBRIS, SIAPE nº 3047464, para substituir LORENA ALMEIDA FIGUEIRA CARVALHO, SIAPE nº 1445668, na Chefia da UNIDADE DE REABILITAÇÃO, em virtude de FÉRIAS, no dia 10/08/2020"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 503/2020, de 05 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 111, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 126, do dia 10 de fevereiro de 2020; a Portaria-SEI nº 141/2020, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 129, do dia 02 de março de 2020 e a Portaria-SEI nº

485/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 164, do dia 28 de setembro de 2020.

Art. 2º- Nas Portarias retrocitadas, onde lê-se "A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços continuados de motorista de veículos oficiais de uso comum e de ambulância, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,", leia-se "A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,"

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente